



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 112/97**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 05.03.97, o Doutor **MARCUS DA COSTA FERREIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de **FORMOSA/GO**, para responder pela 29ª Zona Eleitoral, sediada em **POSSE/GO**, até que a mesma seja provida, conforme Decreto-Judiciário nº 421/97, de 05.03.97.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

Fax 062.  
212.51-78

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 421/97.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data e até o provimento, a jurisdição e competência do Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa (3ª entrância), à comarca de Posse (2ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
aos 05 dias do mês de março de 1997, 109º da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE

02.dec034M7CM

1639 00